PORTARIA N° 9630.09, 07 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Comissão de Avaliação de Promoção do Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo disposições do artigo 20 da Lei Municipal n° 2631, de 22 de abril de 2022, **NOMEIA** nesta data, 19 de fevereiro de 2024, a Comissão de Avaliação de Promoção do Magistério que será constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

Titular: **Simone Berté**: Presidente.

Suplente: **Claudia Lazzaron**

Titular: **Camila Carniel Piffer**: Membro.

Suplente: **Rosane Zuffo Ferrari**

b) Profissional da educação escolhido pelos membros do magistério, dentre os da classe mais elevada:

Titular: **Marli Zanatta**: Membro.

Suplente: **Bruna Monique Rizetti**

As competências do Comissão de Avaliação de Promoção do Magistério são as elencadas na Lei Municipal n° 2631, de 22 de abril de 2022.

O mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos, prorrogável, a seu critério, por igual prazo e a função não será remunerada, considerando suas características de prestação de relevantes serviços à comunidade local.

Fica revogada a Portaria n° 9591.09, de 19 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 07 de março de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento